**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 295 / 2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE À SRA. MARIA LEONOR FERNANDES SILVA.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense à Sra. MARIA LEONOR FERNANDES SILVA.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2022.

|  |
| --- |
| Gilberto Barreiro |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Maria Leonor Fernandes Silva tem 69 anos e é natural da cidade de Santa Rita do Sapucaí. Chegou em Pouso Alegre no ano de 1968, agregando essa cidade em seu coração há quase 54 anos, residindo e prestando serviços nesta cidade.

Formada na Faculdade de Direito do Sul de Minas em 1979 e inscrita no OAB/MG. Funcionária da 24ª subseção da OAB/MG desde dezembro de 1998, Cargo de Assistente Administrativo.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2022.

|  |
| --- |
| Gilberto Barreiro |
| VEREADOR |